24

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

175/10
em 7/6/10

Considerando que a Igreja Evangélica Pentecostal Formosa pretende realizar no próximo dia 19 de junho, a partir das 19 horas, evento que reunirá centenas de fiéis, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 121/10

DOCUMENTO N.º 1172/10

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, da **Praça do H**, no Humaitá, no dia 19 de junho, pela **Igreja Evangélica Pentecostal Formosa**, para a realização de evento evangélico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça do H, no Humaitá, pela Igreja Evangélica Pentecostal Formosa, no dia 19 de junho, a partir das 19 horas, para a realização de evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 2 de junho de 2010.

MARCELO CORREIA

TEC0389/CK/AD/er